

MP pede bloqueio de R\$ 7 milhões em bens de ex-prefeito Daniel Santos

Category: GERAL, PARÁ

escrito por Alice Kettlen | 17 de junho de 2026



O Ministério Público do Estado do Pará (MPPA) ajuizou uma Ação Civil Pública contra o ex-prefeito de Ananindeua, Daniel Santos (Podemos), acusado de promover o desmatamento ilegal de 749,52 hectares de vegetação primária da Amazônia em uma propriedade rural localizada em Ipixuna do Pará. A ação foi apresentada pela Promotoria de Justiça do município e pede a responsabilização do ex-gestor pelos danos ambientais causados.

Segundo as investigações, a área afetada fica na Fazenda R & M e inclui 739,24 hectares de Área de Reserva Legal e outros 10,28 hectares de Área de Preservação Permanente (APP). O MP sustenta que a supressão da vegetação ocorreu sem autorização dos órgãos ambientais competentes.

De acordo com a ação, o imóvel possuía autorização municipal para limpeza de área consolidada voltada a atividades agropecuárias. No entanto, o Ministério Público afirma que a autorização teria sido utilizada de forma irregular para justificar a retirada de vegetação primária protegida pela legislação ambiental brasileira.

Fiscalização e impactos ambientais

Durante fiscalização da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (Semas), realizada na Operação Amazônia Viva, agentes encontraram maquinário pesado atuando na derrubada da floresta. A operação também registrou o resgate de um bicho-preguiça que tentava fugir da área devastada, situação que evidenciou os impactos da destruição sobre a fauna silvestre.

O MPPA também apontou que, após o início das fiscalizações, teria ocorrido uma alteração na titularidade do imóvel junto ao Sistema de Cadastro Ambiental Rural (Sicar). Para os promotores, a medida pode representar risco à futura reparação dos danos ambientais.

MISTÉRIO DE 'MILHÕES'

MP quer descobrir quem pagou helicóptero de Daniel Santos

Na ação, o Ministério Público destaca que a devastação atingiu uma área de vegetação primária do Bioma Amazônico, considerado patrimônio nacional pela Constituição Federal. O órgão afirma que o desmatamento provocou impactos significativos à biodiversidade, aos serviços ecossistêmicos e ao equilíbrio ambiental da região.

Pedidos de recuperação e indenização

Entre os pedidos apresentados está a recuperação integral da área degradada por meio da elaboração e execução de um Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (Prada). O plano deverá utilizar exclusivamente espécies nativas da Amazônia, além de prever monitoramento técnico e ações voltadas à regeneração da floresta.

O MPPA também pede a condenação ao pagamento de R\$ 1,5 milhão por dano moral coletivo, além da reparação dos chamados danos ambientais interinos e residuais, referentes às perdas registradas durante o período necessário para a recuperação do ecossistema afetado.

Como medida urgente, o Ministério Público solicitou à Justiça a indisponibilidade de bens e ativos financeiros no valor de até R\$ 7 milhões. O montante deverá garantir recursos para o reflorestamento da área, execução das medidas de recuperação ambiental e eventual pagamento de indenizações determinadas ao final do processo.

Além disso, a ação requer a manutenção do embargo ambiental da área, impedindo novas atividades econômicas no local até que a vegetação suprimida seja efetivamente recuperada. O processo tramita na Vara Única da Comarca de Ipixuna do Pará.

Fonte: DIARIO DO PARÁ e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso 17/06/2026/16:27:02

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)

- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](tel:+5511984046835)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

*Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](tel:+5511984046835) (Claro)
-Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com*